



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Concorrência nº 001/2015 - Lei 8.666/93

Contratada: FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável Homologação e assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Prazo: 28/06/2019;

Objeto: Execução de Estudo de Concepção e Viabilidade, Elaboração de Projetos Básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba - PA.

Em análise:

Oitavo Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 203/2015- PMI

Justificativa para o aditamento;

Constam no processo:

Solicitação enviado pela empresa solicitando aditivo de prazo.

Memorando da Coordenadoria de Planejamento encaminhando solicitação de aditivo contratual na data de 21 de novembro de 2018.

Justificativa da Secretaria Municipal de Administração.

Parecer jurídico com observância dos preceitos legais favorece a realização do termo aditivo;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Conclusão:

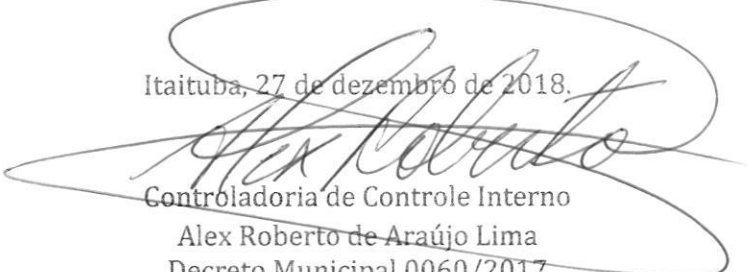
A solicitação de prorrogação está dentro do prazo previsto;

O aditivo anterior está vigente até a data de 28/12/2019;

O oitavo aditivo prorroga o contrato até a data de 28/06/2018.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável ao aditamento, desde que observado os prazos permitidos por Lei para prorrogação de contratos administrativos.

Itaituba, 27 de dezembro de 2018.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017